Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 02/05/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 06/05/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 438, DE 2013.

(Autor: Vereador Jeovane José Machado / PSD

Propõe a pavimentação asfáltica no Bairro Nova Cidade e Santa Felicidade, nas ruas que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jeovane José Machado / PSD, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, determine a pavimentação asfáltica em toda rua da Colonização a partir da esquina com a rua Fidélis entre os Bairros Nova cidade e Santa Felicidade.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 02 de Maio de 2013.

Jeovane José Machado
(Ganso Sem Limite)
Vereador/PSD

Justificação

A presente proposta legislativa objetiva atender à solicitação da população que sofre com a poeira que está causando problemas respiratórios em diversos moradores, os idosos e crianças que ficam em casa com mais frequência são os mais prejudicados.

Logo, que a Administração Pública contribua determinando a pavimentação asfáltica da rua, as ações necessárias à ampliação dos projetos já existentes e favorecendo novos planos desta forma melhorando a qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o crescimento do bairro.

aafs

Os moradores dos Bairros Nova Cidade e Santa Felicidade e este Edil, que os representa, aguardam a realização da obra indicada, certos de podermos contar com a atenção e o compromisso do Poder Executivo e sua Secretaria de Serviços e Obras Públicas.

aafs